

Comissão Eleitoral 2023

ATO Nº 04/2023/CE

O Presidente da Comissão Eleitoral da Univille, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral, instituído pela Resolução nº 28/23 do Conselho Universitário e conforme o disposto nos **artigos 31 e 32** do mesmo documento, divulga a data do procedimento de carga, lacre e transporte das urnas eletrônicas, conforme informação a seguir:

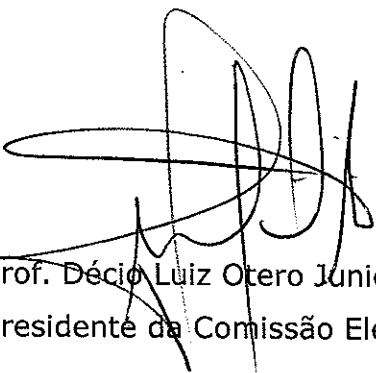
- **Data:** 27 de outubro de 2023, sexta-feira
- **Horário:** início as 13h
- **Local:** Seção de Administração de Urnas do TRE-SC, localizada Servidão Antônio José Guarezi, 130, Saída (km) 210 da BR 101, 1º andar, Jardim Eldorado, 88117-402, Palhoça/SC.

Conforme parágrafo 3º do artigo 31 e parágrafo 4º do artigo 32, é facultativo aos candidatos ou seus representantes o acompanhamento desse procedimento. Para que seja possível viabilizar a logística, a chapa concorrente deverá enviar comunicado à Comissão Eleitoral por meio do e-mail comissaoeleitoral@univille.br até o dia 22/10/2023, com as seguintes informações:

- Nome completo do representante da Chapa
- Número do CPF
- Número do RG
- Número da inscrição eleitoral (título de eleitor)
- Endereço residencial
- Telefone para contato

Caso os dados não sejam encaminhados no prazo estabelecido nesse Ato, a Chapa perde o direito de indicar representante para acompanhar estes procedimentos.

Joinville, 19 de outubro de 2023



Prof. Décio Luiz Otero Junior
Presidente da Comissão Eleitoral 2023